



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Contrato de Gestão nº 003/2010  
Termo Aditivo nº 5º  
DGAJ/SES

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CAXANGÁ.

**PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/10**

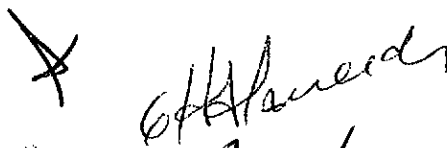
O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato nº 188, de 18/01/2011, publicado no D.O.E. em 19/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.767.633/0001-02, com sede na Avenida Parnamirim, nº 95, Parnamirim, Recife/PE - CEP: 52.060-000, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. GILVANETE HENRIQUE DE ALMEIDA, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.468.474-49, portadora da Cédula de Identidade nº 772.225-SSP/PE, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 003/10, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a **repactuação financeira**, acarretando um acréscimo da parcela mensal da CONTRATADA no percentual de **7,93%** (sete vírgula noventa e três por cento), conforme os termos da Nota Técnica emitida pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde-DGMMAS, que fica fazendo parte integrante do presente aditivo para os devidos fins legais, bem como em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Faz parte integrante deste Termo Aditivo:

  
Paulo Marcelo Sérgio  
Assessor - DGAJ/SES

- a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviço
- b) Anexo Técnico II – Descrição dos Indicadores de Qualidade
- c) Anexo Técnico III – Descrição do Sistema de Pagamento

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES

Em razão da repactuação de **7,93%** (sete vírgula noventa e três por cento) do Contrato de Gestão ora aditado, o valor mensal de **1.023.453,80 (hum milhão vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)** que é repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA passando a partir deste mês de abril para o valor de **R\$ 1.104.613,69 (hum milhão, cento e quatro mil seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Anexo Técnico III.

### PARÁGRAFO ÚNICO:

Os recursos destinados ao presente Contrato de Gestão serão empenhados globalmente em montante correspondente às despesas previstas até 31.12.2013, devendo ser consignado na lei orçamentária do exercício seguinte o montante remanescente relativo aos meses de execução do Contrato no exercício de 2014.



## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor constante da **CLÁUSULA SEGUNDA** será efetuado conforme definido nas condições a seguir estabelecidas:

I- No primeiro ano de vigência do presente Termo Aditivo, o valor global a ser repassado está estimado em **R\$ 13.255.364,28 (treze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de **R\$ 1.104.613,69 (hum milhão, cento e quatro mil seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos)**, cujo o valor é composto de uma parte fixa correspondente a **70%** do orçamento mensal, e uma parte variável correspondente a **20%** do orçamento mensal, calculada com base na produção e **10%** (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.

  
  
Marta Marcelo Serpe  
Assessor - GGAJSES



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

II - As parcelas referidas no item anterior serão pagas mensalmente até o quinto dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados no mês anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

As parcelas de valor variável serão pagas mensalmente, junto com a parte fixa, e os eventuais ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas variáveis serão realizados nos meses subseqüentes à análise dos indicadores estabelecidos, na forma disposta no Contrato e seus Aditivos.

**CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pela prestação dos serviços, objeto do contrato ora aditado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 13.255.364,28 (treze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, cujo valor está incluído as prestações dos serviços de odontologia, sendo pago em 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de **R\$ 1.174.031,74 (Um milhão cento e setenta e quatro mil trinta e um reais e setenta e quatro centavos)**, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente do **CONTRATANTE**, sendo empenhado no momento o valor de sendo empenhado no momento o valor de **R\$ 12.281.445,60 (doze milhões, duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)** conforme a seguinte dotação orçamentária a seguir especificada:

**FONTES: 0101 e 0144**

**CÓDIGO UG: 530401**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.B287**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41**

**NOTAS DE EMPENHO Nsº: 2013NE000431 e 2013NE000432, ambas emitidas em 02/01/2013.**

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As referidas Notas de Empenho garantem o pagamento da quantia de **R\$ 12.281.445,60 (doze milhões, duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e posteriormente ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93..

**CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

João Marcelo Serpa  
Assessor - GGA-JSES



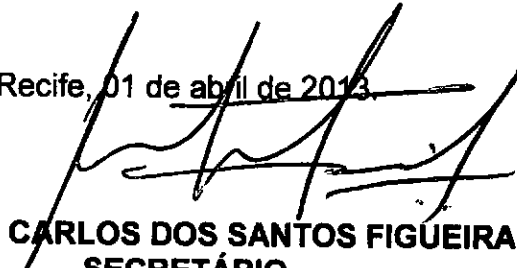
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO**

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 01 de abril de 2013.

  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
**SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
**GILVANETE HENRIQUE DE ALMEIDA**  
**FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

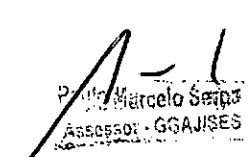
1.

CPF/MF nº:

2.

CPF/MF nº:

7

  
Paulo Marcelo Seipp  
Assessor - GGAJSES



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO TÉCNICO I  
DESCRIÇÃO DE SERVIÇO

1. Atendimento de Urgência

CONSULTA DE URGÊNCIA	12.796	12.796	12.796	12.796	12.796	12.796	12.796	12.796	12.796	12.796	12.796	12.796	12.796	153.552
----------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------

As metas contidas neste aditivo constituem obrigação contratual.

*[Handwritten signature]*  
7 *[Handwritten mark]* 5

ANEXO TÉCNICO II

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

I - INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS UNIDADES SOB GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

UPA CAXANGÁ

<b>RESOLUTIVIDADE</b>	Produção 20% do Repasso Variável	Total de Atendimentos/mês	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
<b>QUALIDADE</b>	Escala Médica 5% do Repasso Variável	Cumprimento da Escala mínima prevista em contrato	Escala Completa	Relatório Gerencial
	Relatório de Informação Ambulatorial 5% do Repasso Variável	Informar produção Mensalmente dentro do prazo preconizado pela regulação.	Informar 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas.	Relatório SIASUS e Relatório Gerencial

**Nota:** 1. Acolhimento e Classificação de Risco, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Tratamento das queixas recebidas e Taxa de Identificação da Origem do Paciente passam a ser requisitos de avaliação do Contrato de Gestão.

*Ata*

7

A 6

**ANEXO TÉCNICO II**

**DESCRIÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE**

**I - INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS UNIDADES SOB GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**UPA CAXANGÁ**

<b>RESOLUTIVIDADE</b>	Produção 20% do Repassé Variável	Total de Atendimentos/mês	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
<b>QUALIDADE</b>	Escala Médica 5% do Repassé Variável	Cumprimento da Escala mínima prevista em contrato	Escala Completa	Relatório Gerencial
	Relatório de Informação Ambulatorial 5% do Repassé Variável	Informar produção Mensalmente dentro do prazo preconizado pela regulação.	Informar 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas.	Relatório SIA/SUS e Relatório Gerencial

**Nota: 1.** Acolhimento e Classificação de Risco, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Tratamento das queixas recebidas e Taxa de Identificação da Origem do Paciente passam a ser requisitos de avaliação do Contrato de Gestão.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark* 6

**ANEXO TÉCNICO III**

**DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO**

<b>1º SEMESTRE</b>	<b>ABRIL/13 (1ª Parcela)</b>	<b>MAIO/13 (2ª Parcela)</b>	<b>JUN/13 (3ª Parcela)</b>	<b>AGO/13 (4ª Parcela)</b>	<b>SET/13 (5ª Parcela)</b>	<b>OUT/13 (6ª Parcela)</b>
<b>VALOR R\$</b>	<b>1.104.613,69</b>	<b>1.104.613,69</b>	<b>1.104.613,69</b>	<b>1.104.613,69</b>	<b>1.104.613,69</b>	<b>1.104.613,69</b>

<b>2º SEMESTRE</b>	<b>NOV/13 (7ª Parcela)</b>	<b>DEZ/13 (8ª Parcela)</b>	<b>JAN/14 (9ª Parcela)</b>	<b>FEV/14 (10ª Parcela)</b>	<b>MARCO/13 (11ª Parcela)</b>	<b>ABRIL/14 (12ª Parcela)</b>
<b>VALOR R\$</b>	<b>1.104.613,69</b>	<b>1.104.613,69</b>	<b>1.104.613,69</b>	<b>1.104.613,69</b>	<b>1.104.613,69</b>	<b>1.104.613,69</b>

**Total do Repasse até Abril/2014 R\$ 13.255.364,28**

*Eds Pereira*

J

X

7



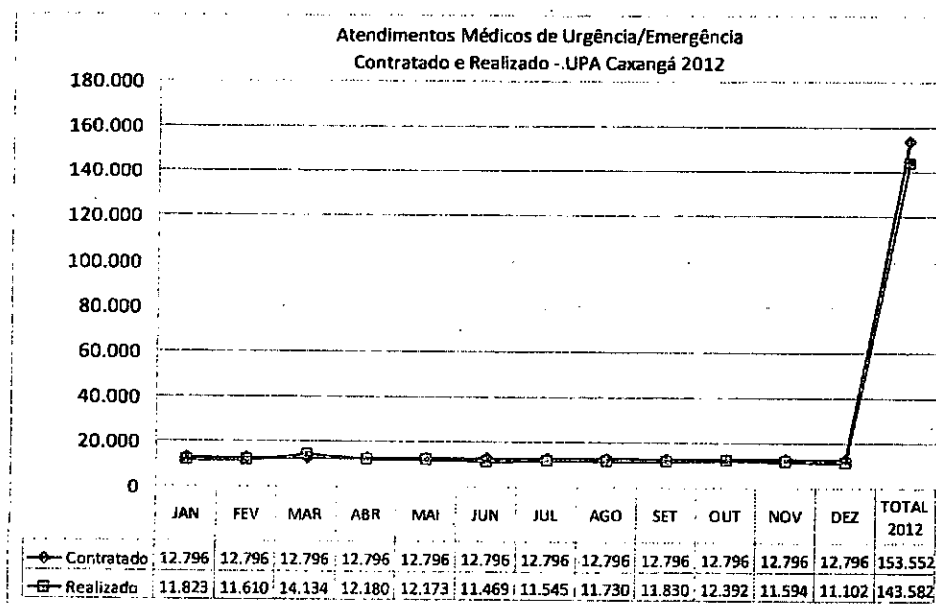
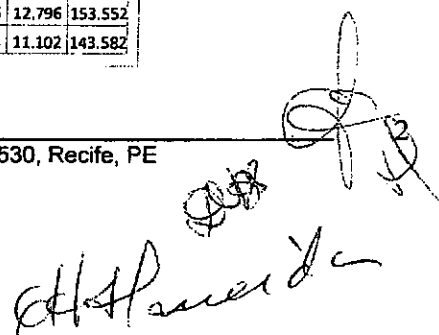
Sua área de construção é 1.326,31m<sup>2</sup> e conta com sala de recepção e de espera, brinquedoteca, classificação de risco, consultórios para atendimento de ortopedia, pediatria, clínica médica e serviço social, sala Vermelha (sala de suporte à vida), sala de procedimentos, salas de nebulização e de gesso, observação masculina, feminina e pediátrica, sala de medicação, farmácia, dispensação de medicamentos, almoxarifado, Raios-X e câmara escura, morgue. Possui ainda área de depósito, rouparia, laboratório, acesso de ambulância, posto policial, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos e elevador de cadeirantes, administração, refeitório, vestiário e repouso para os funcionários.

### Proposta de Repactuação

A Portaria nº 2.648 de 2011 preconiza 301 a 450 atendimentos médicos em 24 horas.

O gráfico abaixo mostra a tendência dos atendimentos da unidade no período janeiro a dezembro de 2012, onde a meta pactuada é alcançada em todo período de 2012, o que caracteriza o bom desempenho da unidade, que em março chegou a ultrapassar a meta pactuada.

**Gráfico 1. Atendimentos de urgência médica**



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 078/2013

**Objeto:** Repactuação do Contrato de Gestão nº: 003/2010 da Unidade de Pronto Atendimento – UPA CAXANGÁ referente a recursos. **Valor do repasse R\$ 1.023.453,80.**

A UPA CAXANGÁ – Escritor Paulo Cavalcanti teve seu Contrato de Gestão celebrado em 1º de abril de 2010, entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social: Fundação Manoel da Silva Almeida, inaugurada em 09 de abril de 2010. A UPA faz parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco, reorganizado com a perspectiva de estruturação de uma rede estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e ao mesmo tempo propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência, e referência aos serviços de maior complexidade.

A UPA CAXANGÁ realiza procedimentos de baixa e média complexidade 24 horas por dia, com atendimento de emergência em clínica médica, ortopedia e pediatria. Essa unidade conta com suporte ininterrupto de laboratório de patologia clínica de urgência, radiologia, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e ligação com a rede hospitalar através da central de regulação da SES-PE e o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

Como componente Pré-hospitalar da assistência a unidade presta atendimento com equipe de saúde especializada em situações de urgência e emergência, atendendo também ao paciente crítico, grave, ou seja, aquele que se encontra em risco iminente de perder a vida ou função de órgão ou sistema do corpo, bem como aquele em frágil condição clínica decorrente de trauma ou outras condições relacionadas a processos que requeiram cuidado imediato de estabilização (sala vermelha) em clínica médica e traumatologia-ortopédica.

A unidade está localizada em zona considerada de grande incidência de acidentes e lesões por violência, em local de fácil acesso ao usuário, o que justifica atender um percentual de 35,33% de pacientes de maior gravidade.

*Paulo Cavalcanti*



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Como é observado, o volume de atendimento na UPA CAXANGÁ no ano de 2012 atingiu uma média diária de 399 pacientes/dia atendidos nas diferentes especialidades médicas, o que representa um volume dentro do proposto pela Portaria MS nº 2.648 de 2011, que preconiza de 301 até 450 atendimentos/dia para UPA porte III, que é a classificação da UPA em estudo.

**Tabela 1. Produção contratada e realizada pela UPA CAXANGÁ**

	153.552	93,51
--	---------	-------

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

*[Handwritten signatures and initials]*



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**ANALISE DAS DESPESAS OPERACIONAIS**

**QUADRO INFORMAÇÃO HISTÓRICA**

TRIMESTRE	MES	PREVISTO	REALIZADO	VARIAÇÃO	RESULTADO
1	ABR/10	1.295.698	619.542		676.156,60
1	MAI/10	867.509	798.932	731.270,82	68.577,16
1	JUN/10	866.099	775.339		90.759,54
1	JUL/10	882.280	850.732		31.547,68
1	AGO/10	881.293	846.117	631.004,16	45.176,19
1	SET/10	873.925	806.163		67.761,70
1	OUT/10	868.369	888.618		(20.248,73)
1	NOV/10	866.289	904.087	912.623,72	(37.797,47)
1	DEZ/10	878.391	945.166		(66.775,70)
1	JAN/11	874.289	921.073		(46.783,71)
1	FEV/11	868.205	873.875,72	1.043.120,69	(7.568,82)
1	MAR/11	444.741	424.515		(19.226,41)
2	ABR/11	956.456	997.676		(41.220,39)
2	MAI/11	955.639	1.027.520	1.041.632,15	(71.880,69)
2	JUN/11	958.675	1.099.701		(141.026,07)
2	JUL/11	958.360	1.125.565		(166.705,25)
2	AGO/11	961.049	1.140.217	1.123.531,48	(17.685,33)
2	SET/11	951.266	1.104.783		(153.087,15)
2	OUT/11	952.768	1.024.445		(71.677,45)
2	NOV/11	951.892	1.103.246	1.120.851,99	(151.354,06)
2	DEZ/11	949.524	1.234.864		(285.340,85)
2	JAN/12	950.137	1.164.568		(214.430,33)
2	FEV/12	947.642	1.085.955	1.131.566,86	(18.312,43)
2	MAR/12	947.642	1.144.178		(196.535,64)
3	ABR/12	1.023.454	1.053.889		(30.435,40)
3	MAI/12	1.023.454	1.121.490	1.073.539,70	(98.036,45)
3	JUN/12	1.025.257	1.045.240		(19.982,60)
3	JUL/12	1.023.454	1.043.803		20.349,24
3	AGO/12	1.023.454	1.139.102	1.093.722,83	(115.619,23)
3	SET/12	1.023.454	1.098.263		(74.809,40)
3	OUT/12	1.023.454	1.168.129		(144.675,16)
3	NOV/12	1.023.454	1.132.172	1.205.636,92	(108.718,24)
3	DEZ/12	1.023.454	1.316.610		(293.155,95)

**RESULTADO**  
**ANO 1**  
**(0,00)**

**RESULTADO**  
**ANO 2**  
**(1.811.197,75)**

**TRIMESTRE**  
**ANTERIOR**  
**(210.807,10)**  
**DÉFICIT DO**  
**TRIMESTRE**  
**(546.549,35)**

FONTE: Relatórios mensais - SISTEMA DE GESTÃO

NOTA: 10,23% Referencia aumento da despesa média em relação ao trimestre anterior.

1º - Devolução do Superávit do 1º ano no valor de R\$ 283.340,09

*[Handwritten signatures and initials]*



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

No decorrer da execução contratual a tendência deficitária está presente a partir do 3º trimestre do 1º ano do contrato. O déficit acumulado é de R\$ 2.717.008,65.

**QUADRO FINANCEIRO CONSOLIDADO MÉDIA TRIMESTRAL**

CAXANGÁ - 2º Trimestre Ano III	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA	Total Trimestre
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>					
Repasso Contrato de Gestão/Convênio (Fixo + Variável)	1.023.453,80	1.023.453,80	1.023.453,80	1.023.453,80	3.070.361,40
Resultado de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas				0,00	0,00
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>1.023.453,80</b>	<b>1.023.453,80</b>	<b>1.023.453,80</b>	<b>1.023.453,80</b>	<b>3.070.361,40</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
Pessoal	769.983,00	848.799,49	835.055,50	817.945,99	2.453.837,98
Serviços Terceirizados	144.185,39	133.051,61	123.099,77	133.445,59	400.336,77
Materiais/Consumos Diversos	17.494,91	23.619,39	18.682,64	19.932,31	59.796,94
Insumos Assistenciais (Material/Medicamento/Gases)	78.834,42	101.961,38	96.346,16	92.380,65	277.141,96
Gerais (Água, Luz, Telefone, Aluguéis)	28.078,93	26.498,86	19.895,01	24.824,27	74.472,80
Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	5.226,57	5.171,36	5.184,12	5.194,02	15.582,05
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>1.043.803,22</b>	<b>1.139.102,09</b>	<b>1.098.263,20</b>	<b>1.093.722,83</b>	<b>3.281.168,50</b>
<b>DEFICIT / SUPERAVIT</b>	<b>(20.349,42)</b>	<b>(115.648,29)</b>	<b>(74.809,40)</b>		<b>(210.807,10)</b>

FONTE: Relatórios mensais - SISTEMA DE GESTÃO

CAXANGÁ - 3º Trimestre Ano III	Outubro	Novembro	Dezembro	MÉDIA	Total Trimestre
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>					
Repasso Contrato de Gestão/Convênio (Fixo + Variável)	1.023.453,80	1.023.453,80	1.023.453,80	1.023.453,80	3.070.361,40
Resultado de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas				0,00	0,00
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>1.023.453,80</b>	<b>1.023.453,80</b>	<b>1.023.453,80</b>	<b>1.023.453,80</b>	<b>3.070.361,40</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>					
Pessoal	872.042,69	806.994,08	897.271,47	858.769,41	2.576.308,24
Serviços Terceirizados	159.780,22	155.275,90	174.157,85	163.073,99	489.221,97
Materiais/Consumos Diversos	18.033,54	12.470,40	16.429,41	15.644,45	46.933,35
Insumos Assistenciais (Material/Medicamento/Gases)	88.207,15	134.335,02	81.209,03	101.250,40	303.751,20
Gerais (Água, Luz, Telefone, Aluguéis)	24.895,75	17.744,26	23.059,73	21.899,91	65.699,74
Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	5.161,61	5.352,38	124.420,65	44.978,21	134.934,64
<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>1.168.128,96</b>	<b>1.132.172,04</b>	<b>1.316.548,14</b>	<b>1.205.616,38</b>	<b>3.616.849,14</b>
<b>DEFICIT / SUPERAVIT</b>	<b>(144.675,16)</b>	<b>(108.718,24)</b>	<b>(293.094,34)</b>		<b>(546.487,74)</b>

FONTE: Relatórios mensais - SISTEMA DE GESTÃO

Quadros financeiros consolidados por média trimestral de julho a dezembro 2012 verificou que a unidade está deficitária em todos os semestres apresentados.

*[Handwritten signatures and initials]*

**QUADRO PESSOAL CONSOLIDADO MÉDIA**

<b>UPA CAXANGÁ</b>				
DESCRIÇÃO	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	Média
Repasse	1.023.453,80	1.023.453,80	1.023.453,80	1.023.453,80
Pessoal	872.042,69	806.994,08	897.333,08	858.789,95
Ordenados	624.020,09	577.482,66	616.121,56	605.874,77
Encargos Sociais (FGTS/PIS)	58.297,01	67.067,00	114.258,93	79.874,31
Provisões (13º + Férias)	178.706,87	151.981,89	158.084,47	162.924,41
Benefícios	11.018,72	10.462,53	8.868,12	10.116,46
<b>% Pessoal / Repasse</b>	<b>85,21</b>	<b>78,85</b>	<b>87,68</b>	<b>83,91</b>

FONTE: RELATÓRIOS MENSAIS ENCAMINHADOS PELA O.S.

Com a previsão de reajuste nas diversas categorias sindicais para o ano de 2013, e por a unidade possuir média de 83,91% dos custos com pessoal, o que irá impactar o equilíbrio financeiro do contrato de gestão, sugerimos repactuação de 7,93% conforme tabela abaixo:

**REPASSE ATUAL** R\$ 1.023.453,80

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	% EM RELAÇÃO PARCELA
Reajuste ANS para 2013	R\$ 1.104.613,69	7,93%

**REPASSE PROPOSTO** R\$ 1.104.613,69

ANS: Agência Nacional de Saúde.

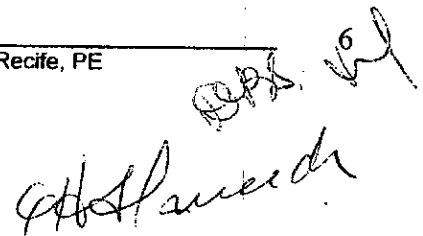
Perscrutando o material anexado à Nota Técnica, verificam-se presentes, na hipótese em exame, os requisitos necessários à repactuação do contrato, de modo a garantir a execução do mesmo zelando prioritariamente por uma assistência de qualidade aos usuários do SUS na região.

Recife, 02 de janeiro de 2013

  
Enide M<sup>a</sup> B. Holanda  
Coordenadora de Monitoramento

  
Silvana Moreira  
Superintendente de Assistência

  
Daniely Martins  
Assessora Contábil-financeira





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
 DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Relatório Gerencial Informativo - 2012

Nome da Unidade: UPA Caxangá - Custeio Mensal R\$ 1.023.453,80  
 Período: Jan/2012 a Dez/2012

Atendimento Urgência / Emergência														
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total	%
Clinica Médica	7420	7099	8388	7030	6999	6848	6752	6838	6865	6925	6926	6764	84854	59,10
Ortopedia	2031	2018	2522	2257	2518	2024	2502	2660	2531	3004	2218	2105	28390	19,77
Pediatria	2372	2493	3224	2893	2656	2597	2291	2232	2434	2463	2450	2233	30338	21,13
<b>Total</b>	<b>11823</b>	<b>11610</b>	<b>14134</b>	<b>12180</b>	<b>12173</b>	<b>11469</b>	<b>11545</b>	<b>11730</b>	<b>11830</b>	<b>12392</b>	<b>11594</b>	<b>11102</b>	<b>143582</b>	<b>100,00</b>

Procedimentos de Urgência / Emergência														
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total	%
Radiodiagnóstico	2844	2841	3600	3712	3800	3390	3942	3935	3766	3934	3344	3296	42404	33,32
ECG	424	474	484	427	419	405	388	426	387	387	415	419	5055	3,97
Patologia Clínica	8665	7682	7826	6458	6441	6069	6235	5639	4866	6353	6675	6901	79810	62,71
<b>Total</b>	<b>11933</b>	<b>10997</b>	<b>11910</b>	<b>10597</b>	<b>10660</b>	<b>9864</b>	<b>10565</b>	<b>10000</b>	<b>9019</b>	<b>10674</b>	<b>10434</b>	<b>10616</b>	<b>127269</b>	<b>100,00</b>

Classificação de Risco Especialidade-Enfermagem														
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total	%
Vermelho	210	229	245	192	193	176	203	198	251	278	258	231	2664	1,72
Amarelo	3.988	4.042	4.718	3.943	4.354	4.017	4.356	3.984	4.547	4.733	4.369	4.255	51.306	33,20
Verde	7.883	7.509	9.507	7.927	7.739	7.318	7.124	7.494	7.196	7.476	7.109	6.658	90.940	58,84
Azul	1.340	1.307	950	533	817	679	942	398	543	669	763	692	9.633	6,23
<b>Total</b>	<b>13421</b>	<b>13087</b>	<b>15420</b>	<b>12595</b>	<b>13103</b>	<b>12190</b>	<b>12625</b>	<b>12074</b>	<b>12537</b>	<b>13156</b>	<b>12499</b>	<b>11836</b>	<b>154543</b>	<b>100,00</b>

Pacientes Transferidos													
	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	Total
Total Pacientes Transferidos	335	386	432	397	406	281	398	458	371	598	352	391	4805

Perfil de Atendimento / Especialidade				
	Clinica Médica	Ortopedia	Pediatria	Odonto
Horário de Atendimento	24 HORAS	24 HORAS	24 HORAS	0 HORAS

Número de Profissionais							
	CM	PED	ORTO	ODONTO	ENFA.	TÉC. ENFA.	OUTROS TOTAL
Quantitativo FEV/2013	32	15	14	0	19	59	81 220

*Handwritten signature and initials*